

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 70/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Luciene Jaqueira Melo Valença**, inscrita no CPF n° ***.017.195-**, ocupante do Cargo de Professor Nível Médio - 160h, admitida em 05/07/2004, referente ao quinquênio 2010/2014, a partir de 21/02/2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 20 de fevereiro de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE

Prefeito Municipal